



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº *4.454*/2018.

Vereador Autor Dr. Luiz Fernando

DENOMINA TRAVESSA DA LOCALIDADE  
FRONTEIRA, NO DISTRITO BARRA DE MACAÉ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro localizado na localidade  
Fronteira, no Distrito Barra de Macaé:

I - Travessa Antônio Alves da Silva Castro, a atual Travessa 17, que se  
inicia na Rua Dr. Manoel Marques Monteiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *19* de *abril* de 2018.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito

Publicação	<i>Aluízio dos Santos</i>
Edição Nº	<i>4359</i>
Data	<i>20/04/18</i> pag <i>10</i>
	<i>Aluízio dos Santos - 27.405</i>